

Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense  
Credenciada pela Portaria MEC nº 193 de 03/02/2017, D.O.U de 06/02/2017  
Mantenedor: Centro de Educação Superior Piauiense - CESP/ CNPJ: 23.312.492/0001-56

## **EDITAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

A Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense – FACAPI por meio de sua coordenação, torna público o **processo seletivo de professores auxiliares**, vinculados a escola privada UNICESP para participação no **Programa de Residência Pedagógica**.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa Residência Pedagógica, tem como objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão dos licenciados na educação básica, a partir da segunda metade do seu curso. Desse modo, o programa visa aprimorar o desenvolvimento profissional dos residentes e estimular a permanência na docência, contribuindo, assim, para ajustar a disponibilidade de profissionais habilitados às demandas da rede pública, minimizando a carência de professores da Educação Básica.

### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

- 2.1. Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- 2.2. Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciados;
- 2.3. Estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- 2.4. Valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional;
- 2.5. Induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 3.2. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- 3.3. Não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com docente(s) orientador(es) do programa Residência Pedagógica vinculado(s) ao subprojeto no qual o candidato se inscrever;
- 3.4. Ter média acadêmica geral mínima de (7 sete pontos);
- 3.5. Ser aluno(a) regularmente matriculado do **Curso de Pedagogia** da Faculdade de Ciências Aplicada Piauiense – FACAPI.

#### 4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORES

- 4.1. São concedidas pela Coordenação bolsas para professores auxiliares no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, mensais, a professores da educação básica atuantes nas escolas habilitadas a participar do Programa Residência Pedagógica (RP) junto a este edital.
- 4.2. As bolsas terão vigência de 6 meses a partir da assinatura do contrato.
- 4.3. O pagamento das bolsas será feito pela IES na conta bancária informada no formulário de inscrição.
  - a) A conta deve ser na modalidade **conta corrente**, em qualquer banco (físico ou digital).
  - b) Conta corrente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal é preferencial devido à agilidade no crédito da bolsa.
  - c) **Não são aceitas** as seguintes modalidades de conta: conta fácil, conta conjunta, conta de pessoa jurídica, conta poupança, conta salário e conta em nome de terceiros;
- 4.4. O recebimento da bolsa pelo preceptor está condicionado a firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), durante o cadastramento;
- 4.5. Suspensão ou cancelamento do pagamento das bolsas:
  - I – A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pela IES.
  - II – O cancelamento da bolsa consiste na interrupção definitiva do pagamento do benefício e poderá ser determinada pela IES.
  - III – A bolsa será suspensa quando o preceptor se afastar das atividades por período superior a 14 (quatorze) dias e inferior a 1 (um) mês;
  - IV – A bolsa será cancelada nos seguintes casos:
    - a) suspensão formal do projeto ou por motivos que inviabilizem a continuidade das atividades;
    - b) averiguação e comprovação de inobservância das obrigações e normas estabelecidas neste edital;
    - c) averiguação e comprovação de desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;
    - e) averiguação e comprovação de quaisquer tipos de fraude devidamente comprovada.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas a partir das 8:00h do dia 12 de janeiro e encerrarão as 11h 59 min do dia 19 de Julho de 2024 estabelecido de forma online **exclusivamente**, preenchendo o formulário disponível no link <https://www.facapi.edu.br>

#### 6. DO NÚMERO DE VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

- 6.1. Serão ofertadas **4 vagas** ao total. Das quais :
  - A) **4 vagas** são para professoras auxiliares da educação infantil com carga horária semanal de 20h destinadas para professores do ensino infantil;

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em 03 (três) etapas classificatórias:

- a) Primeira etapa: análise de curricular (Enviado no ato da inscrição pelo site e análise do histórico acadêmico verificado no próprio sistema da faculdade)
- b) Segunda etapa: entrevista (realizada presencialmente de acordo com a data e horários do cronograma) Sendo 10 (dez) minutos o tempo destinado a cada candidato.
- c) Terceira etapa: prova didática com entrega de plano de aula. O tema será sorteado no dia da prova dentre os temas que estão destacados no cronograma.

Em caso de necessidade de auxílio técnico para participar adequadamente da entrevista e da prova didática o candidato deverá tomar as devidas providências, inclusive em caso da necessidade de intérprete de LIBRAS.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado do processo seletivo, em todas as etapas, será divulgado na data prevista no cronograma, no site da FACAPI ([www.facapi.edu.br](http://www.facapi.edu.br)).
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site da FACAPI, as etapas do processo seletivo.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa do processo seletivo</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital e da lista das escolas habilitadas	18/01/2024
Período de inscrições (link disponibilizado no site: <a href="http://www.facapi.edu.br">www.facapi.edu.br</a> )	18/07 a 20/07/2024
Divulgação das fichas de inscrições homologadas.	22/07/2024
Interposição de recursos à homologação das inscrições até às 18h	22/07/2024
Divulgação do resultado da homologação das inscrições e do cronograma das entrevistas com os horários.	23/07/2024
Entrevistas	20/07/2024
Divulgação do resultado das entrevistas	24/7/2024
Divulgação da relação dos aprovados para a prova didática com os horários.	25/07/2024
Prova Didática	26/07/2024
Resultado da prova Didática	27/07/2024

## ANEXO I – CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Títulos	Pontos por Evento	Total máximo	Pontos do candidato
01	Participação em Seminários/ semanas científicas, jornadas, simpósios, e demais eventos científicos	1,0	10,0	
02*	Publicação de artigo científico	2,5	5,0	
03	Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional nos últimos 3 anos	0,5	5,0	
04	Experiência na educação básica ( como professora titular/ de apoio) Básica (3 pontos/ano)	3,0	15,0	
05	Participação em curso de formação de professores com carga horária mínima de 50h (3 pontos/curso).	3,0	15,0	
TOTAL				

\* O documento comprobatório do item 02 deve ser a primeira página do artigo ou outra, em que constem os dados da publicação, incluindo título do artigo, autor(es), título da publicação e data da publicação do artigo.

\* O documento comprobatório do item 04 deve ser declaração assinada pelo diretor da escola em que atua ou atuava, de que o candidato supervisionou e/ou acompanhou alunos de Instituições de Ensino Superior em atividade de Estágio Curricular Supervisionado, citando o período em que ocorreu (ano e semestre) o estágio.

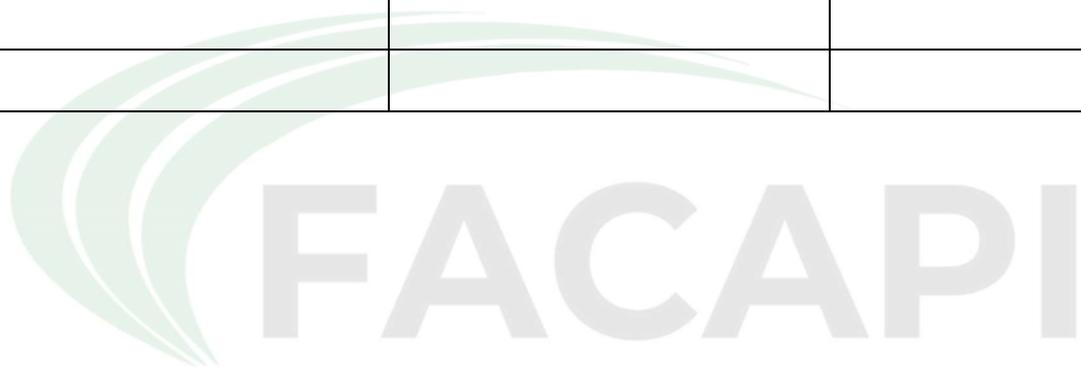
FACAPI  
Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense  
Educação Superior por Excelência



**ANEXO III – MODELO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>



Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense  
Educação Superior por Excelência

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**ANEXO IV – MODELO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**RESULTADO DA ENTREVISTA**

[Listar na ordem decrescente]

CANDIDATO(A)	DOMÍNIO DO TEMA (3,0)	USO DA LINGUAGEM FORMAL (1,5)	CUMPRIMENTO DO TEMPO (0,5)	TOTAL DE PONTUAÇÃO
1.				
2.				
3.				
4.				

